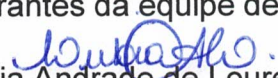
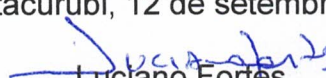


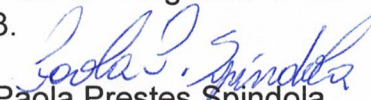


ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Itacurubi, reuniram-se a PREGOEIRA e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 332/2023, com o objetivo de processar a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL de que trata o Edital nº 45/2023, processo nº 141/2023, destinado A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTES PARA ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA. Realizaram o credenciamento e entregaram os envelopes nº 01 e 02, para este certame, as empresas: **MARI JANE RAMOS DA ROSA** (CNPJ: 36.908.258/0001-38), representada pelo senhor Anderson Kohl (CPF: 005.348.630-78); **ENCOREL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** (CNPJ: 90.528.381/0001-79), representada pelo senhor Nilson Flores Marques (CPF: 060.045.390-15) e **RITA DE CÁSSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA** (CNPJ: 16.813.915/0001-56), representada pelo senhor Emerson Pivoto Mello (CPF: 000.738.830-69). Todas as licitantes apresentaram declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Pregoeira deu início à sessão, e imediatamente abriu os envelopes das propostas das licitantes, sendo que após analisadas consideramos que as propostas das empresas **MARI JANE RAMOS DA ROSA** e **ENCOREL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** estão classificadas para a fase de lances por estarem em acordo com o edital e que a proposta da empresa **RITA DE CÁSSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA** está desclassificada, por estar em desconformidade com o edital, pois o item 02 não foi cotado e a licitação é pelo montante global dos itens. Foi determinado que o valor dos lances seriam livres, e pelo valor global, conforme consta no edital. Foi realizada de sessão de lances e negociação com a licitante melhor classificada, conforme registrado na ata da sessão de lances, onde a sessão conclui-se com a seguinte classificação: 1º - **ENCOREL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** – valor global R\$ 20.000,00; 2º - **MARI JANE RAMOS DA ROSA** – valor global R\$ 20.500,00. A empresa melhor classificada foi declarada vencedora do certame, sendo que não sequência foi aberto e analisado o envelope nº 02 – documentos de habilitação da mesma, onde constatamos que não foi apresentado a certidão de débitos com a fazenda federal da licitante, foi apresentado a certidão em nome da pessoa física que é proprietária da empresa, não sendo comprovado a letra “c” do item 7.1.3 do edital, portanto a licitante foi inabilitada do certame por não atender ao solicitado no edital. Foi verificado qual foi a licitante classificada em 2º lugar, sendo **MARI JANE RAMOS DA ROSA**, foi realizada negociação com a mesma a fim de reduzir o último valor ofertado na sessão de lances, porém a licitante manifestou que não pode reduzir o preço além do que já foi proposto, sendo o valor aceito por estar de acordo com o edital e a respectiva licitante declarada vencedora do certame, posteriormente foi e analisado o envelope nº 02 - documentos de habilitação da mesma, sendo a licitante considerada habilitada por apresentar os documentos em conformidade com o edital. Foi determinado o prazo de dois dias úteis para que a licitante vencedora do certame apresente a proposta atualizada, com a discriminação dos valores unitários e totais de cada item, visto que os lances foram realizados pelo valor global, a proposta poderá ser enviada para o e-mail licitacoes@itacurubi.rs.gov.br. Foi questionado se os presentes possuem interesse em apresentar recurso, sendo que o representante da empresa **ENCOREL COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA** manifestou interesse em recorrer da sua inabilitação, sendo aberto o prazo de três dias para apresentação do recurso. Os representantes presentes se retiraram da sessão, sendo determinado o envio da ata para o e-mail das licitantes. Nada mais havendo digno de nota, assinam esta ata a Pregoeira e os integrantes da equipe de apoio. Itacurubi, 12 de setembro de 2023.


Lúbia Andrade de Lourenço
Pregoeira


Luciano Fortes
Equipe de Apoio


Paola Prestes Spindola
Equipe de Apoio